



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 426/2025

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova, juntamente com a empresa ELEKTRO S.A, o Projeto Cidade Limpa dos Fios, cumprindo assim, o que estabelece a Lei Ordinária nº 6.944, de 24 de janeiro de 2023.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de junho de 2025

**SARGENTO MORENO**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei Ordinária nº 6.944, de 24 de janeiro de 2023, estabelece diretrizes claras para a organização, remoção e readequação da fiação aérea excedente, inativa ou em desuso nos postes de energia elétrica do Município de Votuporanga;

Considerando que a fiação desorganizada, pendente ou abandonada representa um dos maiores fatores de poluição visual urbana, afetando diretamente a estética da cidade, depreciando imóveis, dificultando manutenções e comprometendo a imagem de modernidade que Votuporanga busca consolidar;

Considerando que essa situação também oferece riscos à segurança da população, especialmente em casos de rompimentos de cabos, acidentes em vias públicas, interferência no tráfego de pedestres e obstruções em calçadas, além de dificultar o trabalho da própria concessionária em situações de emergência;

Considerando que diversas cidades do Estado de São Paulo já vêm adotando medidas semelhantes em parceria com concessionárias, como Sertãozinho, São José dos Campos, Campinas e Presidente Prudente, com excelentes resultados visuais, técnicos e sociais, servindo de modelo prático e viável para Votuporanga;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que o cumprimento efetivo da Lei nº 6.944/2023 depende da articulação direta com a empresa Elektro S.A., concessionária de energia responsável pela infraestrutura dos postes na cidade, e que possui responsabilidade solidária no ordenamento e manutenção da fiação compartilhada, conforme previsto na legislação vigente;

Considerando, ainda, que a realização do Projeto “Cidade Limpa dos Fios” contribuirá para a valorização do comércio, o turismo urbano, a autoestima da população e a padronização de áreas centrais e bairros residenciais, sendo uma ação de alto impacto visual e relativamente baixo custo de execução;

Trata-se de uma medida simples, porém transformadora, que dialoga com os princípios da sustentabilidade urbana, segurança pública, estética ambiental e eficiência da gestão municipal, além de demonstrar respeito à legislação local e ao bem-estar coletivo.

Desta forma, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que promova com a máxima urgência a execução do projeto “Cidade Limpa dos Fios”, convocando a Elektro S.A. para atuação conjunta, conforme previsto em lei, e elaborando cronograma gradativo de remoção e reorganização da fiação aérea no município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2025 17:12:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-188964-4P5J3Q-1G4R1C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

